



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 68/2024, DE 01 de julho DE 2024.

Nomeia o Senhor Marcelo Boscato e a Senhora Eliza Sartor membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEIA** o Senhor **MARCELO BOSCATO**, representante do Departamento de Planejamento, Capacitação e Meio Ambiente, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**, de conformidade com a Lei nº 1.230, de 07 de maio de 1987, alterada pela Lei nº 2.568, de 05 de maio de 1997.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora **ELIZA SARTOR**.

Art. 3º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 04 (quatro) anos a contar desta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 69/2024, de 01 DE JULHO de 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **Flávio Augusto De Conto** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara,

Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri, Karina Zardo e Sheila Malfati para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 70/2024, de 01 DE JULHO de 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Karina Zardo** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri, Flávio Augusto De Conto e Sheila



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 3 de 5

Malfati para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 71/2024, de 01 DE JULHO de 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Morgana Reche Devitte** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Natália Caselani, Nelci Silvestri, Sheila Malfati, Karina Zardo e Flávio Augusto De Conto, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 294, DE 01 DE JULHO DE 2024 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Gratificação de Vice Direção, 20 horas semanais, na EMEI Mundo Encantado para a servidora ocupante do cargo de professor **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759 a contar de 01/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 295, DE 01 DE JULHO DE 2024 - RH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 4 de 5

VACANCIA DE CARGO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DECLARAR vacante por aposentadoria o cargo de Servente da servidora **Ivone França**, matrícula funcional nº 18872 a contar de 01/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

EXTRATO PORTARIA N.º 296, DE 01 DE JULHO DE 2024

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

APLICAR A SERVIDOR penalidade disciplinar de suspensão de 10 dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.402/90 art. 141 em infringência aos art. 128 III e IX e art. 129 XVIII da referida Lei, penalidade esta decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, Portaria nº 137/2022 a contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 297, DE 01 DE JULHO DE 2024 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ocupante do cargo de professor Josiane de Fatima Uggeri, matrícula funcional nº 39381 para o CEMAE Jacson Bonafé a contar de 05/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 298, DE 01 DE JULHO DE 2024 - RH.

CESSA INSALUBRIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2024:

Matr.	Nome
64697	Lucia Adriana Rodrigues Cabreira
64546	Raquel Daniel Formagini
64692	Renata Pavan Monteiro
64709	Zulmara Bageston Ruas

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2024, pelo critério de julgamento "Menor preço global" para a Contratação de empresa para realizar a execução da obra da parte externa do novo Centro Administrativo Municipal, conforme memorial descritivo, projeto e planilhas anexos**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006. **Prazo do cadastro da documentação:** 15 de julho de 2024 às 16h. **Abertura das propostas:** 16 de julho de 2024 às 8h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 5 de 5

pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 REGISTRO DE PREÇOS 41/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 11 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024**, do tipo "Menor Preço por Lote" e no dia **12 de julho de 2024 às 13h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliários modulares para utilização nas salas administrativas do Centro Administrativo**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 131/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
167	Eduarda Luiza Zick Queiroz	06/01/2003

SERVENTE

83	Bianca Regina dos Santos	28/09/1995
----	--------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 01 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 130/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
165	Marcelle Volpatto Caldeira	07/10/1999
166	Natasha Luiza Sgarbi	30/01/1999

PROFESSOR ED. INFANTIL

107	Cristiane Rigo	26/01/1988
-----	----------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 01 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e2fb-0518-5521-7aba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1619, ano VIII, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 01/07/2024 às 16:53:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2fb-0518-5521-7aba>